



RESOLUÇÃO

AUMENTOS SALARIAIS PARA TODOS!

CARREIRAS DIGNAS E VALORIZADAS!

Há dez anos que os trabalhadores da Administração Pública não têm aumentos salariais! Como resultado, entre 2009 e 2018, os trabalhadores da Administração Local perderam, em termos médios, 15,6 % do poder de compra, sendo que em algumas categorias profissionais, a redução ultrapassa os 20%!

Reposto o direito à progressão em Janeiro de 2018, ainda sobrou para os trabalhadores suportarem o pagamento faseado das progressões remuneratórias obrigatórias até ao final de 2019, com a correspondente perda no valor anual, sendo que muitos não tiveram sequer qualquer progressão como consequência de um sistema de avaliação de desempenho profundamente injusto.

Apesar da degradação das suas condições de vida, contra a qual os trabalhadores têm lutado, o actual Governo do PS, alinhado com o PSD e o CDS, com o grande capital e os constrangimentos do euro e da UE, prossegue em 2019 uma política de congelamento salarial, sacrificando uma vez mais e penalizando de forma inaceitável os trabalhadores, refugiando-se no mesmo argumento de sempre: “Não há dinheiro!”

Contudo, só os gastos previstos este ano com o apoio à banca, ascendem a cerca de 800 milhões de euros – mais do dobro do previsto em 2018 para as progressões nas carreiras da Administração Pública! As PPP custam em 2019, 1692 M€ e os SWAPS mais 700 M€. Salienta-se ainda que, entre 2007 e 2017, o dinheiro enterrado na banca privada superou os 16 MM€. Soma-se ainda o pagamento este ano de 7 MM€ de juros, de uma dívida que o Governo não quer renegociar, única forma de libertar meios financeiros para o investimento tão necessário.

Por força da luta dos trabalhadores, o Governo, na sequência do aumento do salário mínimo nacional para €600, inferior aos €650 que reivindicamos, fixou a remuneração-base na Administração Pública em €635,07, afirmando que este valor coincide com o 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Perante isto, pergunta-se: se aquela verba é a primeira possível de ser aplicada, como é que o Governo afirma que corresponde à 4ª posição? A conclusão é que o Governo admite que a TRU pode prever valores inferiores ao salário mínimo nacional, uma vez que os 3 primeiros, fixados no final de 2008, são inferiores! E que assim sendo, considera violar grosseiramente o artigo 148.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que

textualmente determina que, *“a tabela remuneratória única não pode prever níveis remuneratórios de montante inferior ao da retribuição mínima mensal garantida”*.

Para agravar a situação, o Governo quer apagar os pontos que os trabalhadores adquiriram por direito próprio nas respectivas avaliações de desempenho e impedir a sua progressão a partir da nova base da carreira. Esta intenção, a concretizar-se, constituiria um autêntico roubo com o qual não pactuaremos e contra o qual lutaremos de forma decidida.

Ao mesmo tempo, o Governo insiste na não actualização salarial, deixa de fora 600 mil trabalhadores sem qualquer aumento, passando uma falsa e perigosa ideia de que os trabalhadores públicos estão a ser privilegiados face aos privados.

No que toca à valorização e dignificação das carreiras, indispensável ao trabalho com direitos, com respeito pelas profissões e para uma Administração Pública de qualidade, a postura do Governo varia entre a recusa negocial, evidente no caso das carreiras gerais, e a apresentação de projectos de revisão de carreiras profundamente gravosos e atentatórios, como são os casos mais recentes dos Bombeiros e dos Fiscais.

Persistem também graves problemas que exigem uma resolução urgente, como a precariedade, sendo que só no sector da Ad. Local são cerca de metade os vínculos precários identificados no relatório da DGAL (15758) que permanecem por regularizar, ao mesmo tempo que continua a contratação precária de trabalhadores para o desempenho de funções permanentes, ou como a degradação das condições de trabalho, com destaque para as matérias ligadas à saúde e segurança no trabalho.

Acresce a insistência do Governo, apesar da recusa de várias dezenas de autarquias, na transferência de competências abrangendo funções sociais do Estado como a educação, a saúde, a acção social, a cultura, pondo em causa o acesso das populações a estes serviços estruturantes, os direitos dos trabalhadores e desbravando o terreno para a privatização.

É neste contexto, e a poucos meses do início de um intenso ciclo eleitoral, que temos de prosseguir e intensificar a luta pela melhoria das condições de vida e de trabalho. Luta que foi decisiva para derrotar o governo de má memória do PSD/CDS e para abrir um processo, ainda que limitado, de reposição de rendimentos e direitos, luta que tem forçosamente de avançar.

É por isso que é determinante que os trabalhadores da Ad. Local participem de forma massiva na Greve Nacional da Administração Pública, do próximo dia 15, contribuindo para que esse dia seja um dia de enorme protesto mas também de redobrada exigência e afirmação das nossas principais reivindicações, designadamente:

1. Aumento real dos salários e das pensões em 4%, acrescido do valor da inflação em 1,5% devidos em 2018, com um mínimo de € 60,00 por forma a iniciar a recuperação das perdas salariais ocorridas nos últimos anos, fruto do congelamento dos salários desde 2009 e das carreiras desde 2005;
2. Actualização do salário mínimo da Administração Pública e do sector público empresarial para € 650,00 e revisão da Tabela Remuneratória única com base nesse salário mínimo como primeira posição e conseqüente subida nas demais posições remuneratórias;
3. Actualização do subsídio de refeição para € 6,50;

4. Descongelamento das posições remuneratórias em todas as carreiras e categorias, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;
5. Garantia de progressão para os trabalhadores do sector público empresarial, em moldes idênticos aos fixados para os trabalhadores da Ad. Pública;
6. Reposição das carreiras e conteúdos profissionais específicos tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008;
7. Revogação do SIADAP, substituindo-o por um sistema de avaliação sem quotas, transparente, equitativo e justo;
8. Reposição do valor das horas extraordinárias (acréscimo de 50% na primeira hora e de 75% nas seguintes em dias úteis e de 100% em dias de descanso) bem como a reposição do descanso compensatório;
9. Regulamentação dos suplementos de insalubridade, penosidade e risco, de isenção de horário, de prevenção, de disponibilidade e tempo de espera nas profissões em que tal seja aplicável;
10. Pagamento das indemnizações por reparação dos acidentes em serviço e doenças profissionais;
11. Reposição dos dias de férias, garantindo um mínimo de 25 dias, majorados com dias pela idade e tempo de serviço, independentemente do vínculo laboral;
12. Aplicação das 35 horas para todos os trabalhadores em funções públicas e para o sector público empresarial;
13. Erradicação de todas as formas de precariedade, assegurando que as necessidades permanentes correspondam a vínculos permanentes;
14. Reposição da forma de cálculo das pensões e as condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes especiais consagrados com condições de acesso mais favoráveis;
15. Preservação da ADSE como sistema público e a redução das contribuições para 1,5 por cento sobre 12 meses;
16. Suspensão do actual processo de transferência de competências e a construção de uma efetiva descentralização, que passa pela reposição das freguesias, instituição das regiões administrativas, valorização do poder local democrático, reforço e elevação da qualidade dos serviços públicos;
17. Exigir a negociação, valorização e regulamentação de todas as carreiras específicas não revistas, priorizando os bombeiros, profissionais de fiscalização, polícias municipais, técnicos de informática e trabalhadores do tráfego fluvial.
18. Exigir a actualização e valorização das carreiras profissionais de bombeiros das AH e lutar pelo direito à contratação colectiva.

O Plenário Nacional

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2019

Esta resolução será entregue:

- Primeiro-Ministro
- Ministro das Finanças
- Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
- Órgãos da Comunicação Social